

Ofício nº 300 (CN)

Brasília, em 20 de maio de 2024.

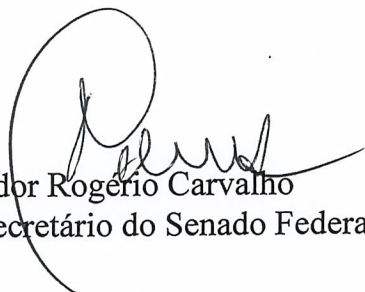
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Primeiro-Secretário,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 9 de maio de 2024, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 4.173, de 2023, que "Dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior; altera as Leis nºs 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 8.668, de 25 de junho de 1993, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); revoga dispositivos das Leis nºs 4.728, de 14 de julho de 1965, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 10.426, de 24 de abril de 2002, 10.892, de 13 de julho de 2004, e 11.033, de 21 de dezembro de 2004, do Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, e das Medidas Provisórias nºs 2.189-49, de 23 de agosto de 2001, e 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências".

Atenciosamente,

  
Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

RECEBEMOS  
em 20/05/24  
Arquivo 7836